



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1318

16 / 08 / 2017

“SÚMULA: CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

“A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte: Decreto Legislativo nº 03/2017”;

Art. 1º. Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a licenciar-se de seu cargo, no período de 21 a 31 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, 15 de agosto de 2017.


VALTER COLONELLO
Presidente